

TC 017.223/2012-1

Natureza: Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo e Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Recorrentes: Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); e Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Conheço dos recursos de reconsideração, sem efeitos suspensivos, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos do art. 285, **caput** e § 2º, do RI/TCU, c/c o art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, e restituo o processo à Serur para análise de mérito, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator